

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 50, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 39.398,18 (trinta e nove mil e trezentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

| PROCESSO Nº | FIPLAN | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                              | VALOR SUPLEMENTADO |
|-------------|--------|---------------------------------------------------|--------------------|
| 709         | 17101  | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 39.398,18          |
| TOTAL       |        |                                                   | 39.398,18          |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

|                |      |                                                                   |      |                                       |        |        |               |          |       |           |
|----------------|------|-------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|--------|--------|---------------|----------|-------|-----------|
| PROCESSO : 709 |      | ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |      |                                       |        |        |               |          |       |           |
| FUN            | SUBF | PROG                                                              | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO                     | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA | FONTE | VALOR     |
| 00             | 122  | 036                                                               | 2006 | Manutenção de serviços de transportes | 9900   | F      | Suplementação | 4490     | 196   | 39.398,18 |

ÓRGÃO: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

|                   |     |           |      |                                                                                      |      |   |          |      |     |           |
|-------------------|-----|-----------|------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|------|-----|-----------|
| 23                | 691 | 385       | 2584 | Promoção<br>dos<br>negócios<br>inovadores<br>e do<br>artesanato<br>de Mato<br>Grosso | 9900 | F | Anulação | 3390 | 196 | 39.398,18 |
| TOTAL<br>PROCESSO | DO  | 39.398,18 |      |                                                                                      |      |   |          |      |     |           |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10ceb869

Consulte a autenticidade do código acima em[https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)